PARTE I PODER EXECUTIVO

# DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

**ABASTECIMENTO** 

**DIREITOS HUMANOS** 

Flávio Campos Ferreira

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rosangela de Souza Gomes

Gustavo Reis Ferreira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 029-A SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Claudia Maria Braga de Mello - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA André Luís Dantas Ferreira SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Bruno Felgueira Dauaire SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux

# www.rj.gov.br

# Atos do Governador

**DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 10/02/2023, que exonerou FELLIPE DA SILVA SANTOS, ID FUNCIONAL N° 5127017-0, do cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo VP-3, da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 10/02/2023, que nomeou CHRISTINE COUTINHO AGUIAR DE ANDRADE, ID FUNCIONAL N° 5118980-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo VP-3, da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil anteriormente ocupado por Fellipa de Silva Sen Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fellipe da Silva Santos, ID Funcional nº 5127017-0. Processo nº SEI-150001/002802/2022. ld: 2457562

UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil. UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

# V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.782.0479.4667 - Educação e Segu-

rança no Trânsito
NATUREZA DE DESPESA: 3390

FONTE: 1.752.230 VALOR: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

Art. 2º - Para cumprimento do cronograma acima, a Unidade Gestora Executante encaminhará trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação, físico-financeira, que servirá de condição para a transferência das parcelas subsequentes, com vistas à demonstração da regular execução dos valores transferidos, conforme descrito no plano de trabalho em anexo

Parágrafo Único - A Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ é a unidade técnica responsável para acompanhar e supervisionar a execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta

Atos do Poder Legislativo. Atos do Poder Executivo... Governadoria do Estado ..... Gabinete do Vice-Governador ..... Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo .... Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços ..... Polícia Civil Administração Penitenciária ..... Saúde ... Transportes e Mobilidade Urbana ..... Ambiente e Sustentabilidade..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... Turismo ... Controladoria Geral do Estado ..... Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... Trabalho e Renda.. Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ........ Transformação Digital ..... Infraestrutura e Cidades... Energia e Economia do Mar..... Habitação... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SUMÁRIO

o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 4º - A prestação de contas final dos recursos descentralizados nesta Portaria Conjunta deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Concedente, opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do Decreto nº 42.436/2010. de 30/04/2010, da Portaria DETRAN nº 6225/2022, e observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua pu-

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

UA/UG:

390200

Secretaria de Estado da Casa Civil

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC Nº 391 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ E O SECRETÁRIO DE ESTA-DO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e consideconstante dos autos do Processo nº 150072/000037/2023.

# RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública de interesse do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o Carnaval 2023 - "Folião Consciente, trânsito

II - VIGÊNCIA: data de publicação até 26/02/2023.

III - DE/Concedente: 1433 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN-RJ.

# **PLANO DE TRABALHO**

# 1 - DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

ÓRGÃO EXECUTANTE

CNPJ

Secretaria de Estado da Casa Civil

03.161.283/0001-41

Cidade:

Rio de Janeiro

Palácio Guanabara - Rua Pinheiro Machado, s/n,6º andar - Prédio anexo - Laranjeiras

CEP:

20071-004

RJ

UF:

Nome do responsável: Nicola Moreira Miccione CI / Órgão Exp.:

**CPF**: 746.011.483-91 Cargo: Secretário ID. FUNCIONAL: 5113757-7

DDD/Telefone

21 2334-3221

Função: Secretário de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO EXECUTANTE Subsecretaria de Comunicação Social

03.161.283/0001-41

CNPJ

Nome do responsável: Igor Domingos Marques da CPF: 159.680.547-19

CI / Órgão Exp.:

Cargo: Subsecretário Função: Subsecretário de Comunicação Social ID. FUNCIONAL: 5.097.920-5

ÓRGÃO CONCEDENTE Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 30.295.513/0001-38



#### Endereço:

Av. Presidente Vargas nº 817, 21° andar, Centro, Rio de Janeiro.

UA/UG Cidade: UF: CEP: DDD/Telefone 20.071-004 21 2332-0332 263100 Rio de Janeiro RJ

Nome do responsável: Adolfo Konder Homem de CPF: 025.739.687-07 Carvalho Filho CI / Órgão Exp.: 101360881 Cargo: Presidente

Nome do responsável: Fellipe da Silva Santos **CPF:** 131.647.547-60 CI / Órgão Exp.: 23144450-6 Cargo: Coordenador ID. FUNCIONAL: 5127017-0

Função: Coordenador da Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito

#### 2 - FICHA DE PROJETO DESCRITIVO

Função: Presidente do DETRAN/RJ

#### TÍTULO DO PROJETO

ID. FUNCIONAL: 5014108-2

Campanha publicitária de utilidade pública de caráter educativo e orientador à população do Rio de Janeiro - "Folião Consciente, trânsito sem acidente" - Carnaval 2023.

#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Construir uma campanha de utilidade pública de prevenção à violência no trânsito, com divulgação nos meios de comunicação

### ESTRATÉGIAS ASSOCIADAS

Conscientizar os foliões quanto ao risco de beber e dirigir; Incentivar o motorista a fazer a revisão do seu carro antes de viajar; Pensar formas e conteúdos que remetam a carona solidária, por meio de

### **OBJETIVO DO PROJETO**

Conscientizar e sensibilizar os foliões sobre a importância de se ter atitudes adequadas no trânsito para evitar acidentes

Ressaltar a importância da prudência e prevenção, principalmente nessa época do ano, em que há o maior consumo de álcool, além de alertar sobre o excesso de velocidade, falta de uso dos dispositivos de segurança, uso indevido do celular na direção, e outros comportamentos imprudentes

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Carnaval carioca é considerado um dos maiores espetáculos da Terra. A RIOTUR estima que neste ano a capital irá receber um público de 5 milhões de pessoas e poderá movimentar cerca de R\$1 bilhão na economia da Cidade Maravilhosa. Serão 456 blocos desfilando nas ruas do Rio de Janeiro.

Considerando os dados acima e que é um período longo de festividades onde as pessoas excedem o consumo de álcool e não respeitam as leis de trânsito, faz-se necessário divulgar de forma clara para um maior número de pessoas potencialmente multiplicadoras como o álcool interfere no ato de dirigir, exemplificando as ações que comprovem o efeito do uso da bebida e as suas consequências. Acidentes de trânsito podem matar, modificar vidas do próprio e de seus familiares e/ou deixar pessoas incapazes.

Desse modo, reforçamos nosso compromisso nas ações preventivas e cuidado à vida humana no trânsito. O DETRAN.RJ coloca sua campanha publicitária de utilidade pública na rua levando mensagens educativas sobre a mudança de comportamento ao volante, com as seguintes premissas:

Trabalhar uma abordagem relacionada à vulnerabilidade e fragilidade dos usuários do trânsito e no compartilhamento da via, considerando que mais da metade das mortes no trânsito ocorrem entre pedestres, ciclistas e motociclistas:

Ø Propor campanhas que conscientizem as pessoas dos cuidados coletivos para salvar a sua própria

Ø Focar no condutor em duas rodas (pedestres, motociclistas, ciclistas, motofretistas e mototaxistas):

Ø Orientar os motoristas quanto à direção defensiva, tais como a correta abertura de porta dos veículos, observando a circulação de motos e bicicletas; preferência na via durante as conversões; da necessidade de se manter a distância mínima de segurança; e reduzir a velocidade durante a passagem por ciclistas;

Ø Trabalhar a educação no trânsito relacionada à segurança e prioridade de pedestres e ciclistas:

Ø Alertar sobre direção: sono, álcool, droga, imprudência e a distração no trânsito.

Para isso pensamos e sugerimos nas seguintes abordagens para este projeto:

Ø Publicidade nos meios de comunicação (rádio, dooh, internet); Previsão;

Ø Campanha com inserção expositiva;

#### HISTÓRICO DO PROJETO

A Coordenadoria-Geral de Educação do DETRAN.RJ. alinhada a um pensamento de que alterar o comportamento da população sabendo que perante o trânsito é um processo longo e exige estratégia, participa efetivamente realizando campanhas educativas e de conscientização com o intuito de se comunicar com o cidadão, e assim motivá-lo a substituir um condicionamento indesejado por um ato de vontade de mudar. Para tanto, anualmente é estabelecido temas e um cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas, objetivando uma maciça conscientização de todos os atores do trânsito.

#### RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO

- Ø Sensibilização do público para conceitos básicos de segurança no trânsito;
- Ø Reflexão sobre a importância de um comportamento mais responsável e com mudanças nas atitudes
- Ø Incentivar as boas práticas no trânsito no intuito de prevenir os riscos e salvar vidas.

#### 3 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A vigência do projeto se dará da data de publicação da Portaria Conjunta de descentralização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro até **26/02/2023**.

#### 4 - UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL

A Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ, por meio de seu Coordenador, é a unidade técnica responsável para acompanhar e supervisionar a execução do Projeto aqui tratado

#### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Para a realização do projeto "Folião Consciente, trânsito sem acidente" - Carnaval 2023, foi delineado pela Coordenadoria Geral de Educação para Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, abordagens através de publicidade de atividades educativas e campanha com inserção expositiva, conforme tabela descritiva abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES INDICADOR** DURAÇÃO INÍCIO TÉRMINO Previsão de Publicidade nos Publicidade pela rádio e dooh: 16/02/2023 26/02/2023 meios de comunicação Projeto - Caderno especial jornal 16/02/2023 26/02/2023 "O Dia"

### 6 - DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO DO PRO-PROGRAMA DE NATUREZA DE FONTE DE RE-VALOR-R\$ GRAMA DE TRABALHO **TRABALHO DESPESA CURSOS** Educação e Segurança no 06.782.0479.4667 3390 1.752.230 4.500.000.00 Trânsito

### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Identificada a demanda deste Departamento de Trânsito, tratando-se de descentralização orçamentária para custeio de serviço contratado pela Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, contamos com a colaboração dessa ilustre Subsecretaria para especificação da aplicação dos recursos relativos aos serviços, material de consumo, equipamentos, etc, e seus códigos, em havendo, e seus respectivos valores, na formatação que segue sugerida a título de exemplo:

> **SERVIÇOS VALOR TOTAL**

Previsão de Publicidade nos meios de comunicação rádio e do- R\$ 2.500.000,00 R\$ 2.000.000,00 Projeto - Caderno especial jornal "O Dia" TOTAL GERAL R\$ 4.500.000.00

# 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIR

#### **FEVEREIRO** R\$ 4.500.000.00

ld: 2457463

# Secretaria de Estado de Polícia Militar

# ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3347 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA, NOMEIA E SUBSTITUI SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO DE CON-TRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

# CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc.nº SEI-350114/002164/2022 o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato-634/21(44061912);

# RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 27 de DEZ de 2022, para realização da gestão do contrato nº 634/21 o Servidor, MAJ PM RG 80916 DIEGO LUCIANO DE ALMEIDA ID 25875744 do CFRPM em substituição ao Servidor MAJ PM RG 77.307 FÁBIO CARDOSO PA-CHECO, firmado com a empresa SINTRA CONSTRUÇÕES E EM-PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e

operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória

da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de ma-terial e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento obrigações estipuladas no contrato, no termo de ma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida; X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem ne-

cessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas

# Imprensa Oficial

#### Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro** 

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

**PUBLICAÇÕES** 

# **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** 

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

# **AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

# PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente

da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de

normalização da prestação; Art. 3º - Ôs servidores designados no artigo primeiro deverão acom-panhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-

vidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-tamente com respectivas notas fiscais;

tamente com respectivas notas tiscais; III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando viço, contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções ad-ministrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4° - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação

dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; III - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato. Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vin-culados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-

Art. 5º - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-

**Art. 6°** - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1°, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do § 3°, do art. 6° do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 7º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento es-culpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obri-gatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico gestao\_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art.  $9^{\rm o}$  - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço celetrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 10 - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 11 - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Cestão a fiscalização do correctos. Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2457358

# Secretaria de Estado de Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ATOS DO SECRETÁRIO DE 09/02/2023

APOSENTA MÁRCIA MELLO DE MORAES, identidade funcional nº 2.921.733-4, matrícula nº 817.967-3, Investigador Policial, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alída Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360151/000012/2023.

Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e § 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360272/000112/2022.

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> **DESPACHO DO GERENTE** DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI-14/001/000309/2018 - PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS LIMA - Técnico Processual - Id. Funcional: 4273938-1. Louvado nas informações da Assessoria de Beneficios e Informações funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativos ao períodobase de 17/07/2015 a 14/07/2020.

ld: 2457268

# AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPECÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO TARCÍSIO BUENO

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO TARCÍSIO BUENO, Censo Escolar nº 33091390 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SE-MESTRE: Adilson Fontes Alves Filho, Adriano de Souza Rodrigues da MESTRE: Adiison Fontes Alves Filho, Adriano de Souza Rodrigues da Costa, Anneliza Monteiro Gomes, Camylla Coelho da Silva, Carlos Eduardo Reis de Souza, Glauciane Ramos dos Anjos, Jéssyca Silva de Souza Freitas, João Victor Nascimento da Silva, Matheus Fernandes Barros Linhares, Thainá Costa Moscoso, Vitória dos Santos Bonfim, Wilson de Araújo Gomes: Diretora Geral: Alessandra Ribeiro Guimarães da Silva, designada no DOERJ DE 10/01/2018, página 14, Anexo I. Secretária Escolar: Ester dos Santos Silva do Câmara, designada no DOERJ de 10/04/2015, página 12, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Márcia Lhamas Barga, ID: 4329252-6 e Frederico Mendonça Carvalho, ID: 4329129-5. Processo nº SEI-030034/000705/2023.

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### **EDITAIS**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/004335/2021, com data de início 19/04/2021,

# CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSELTON DE APARECIDA GOMES PORTO **CNPJ/CPF N**°: 024.964.587-46 **ENDEREÇO**: RUA IGUAPÉ LT 17 - QUADRA 108 - ARARUAMA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/004335/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/003388/2021, com data de início 23/03/2021.

# CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SILVIO RODRIGUES FERNANDES CNPJ/CPF N°: 079.293.507-11 ENDEREÇO: RUA DO CABRAL, N° 877 FUNDOS - RIO DE JANEIRO

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/003388/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14. § 4° da Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/003796/2021, com data de início 06/04/2021.

# CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF N°: 128 440 087-55 ENDERECO: RUA SOLDADO ANTO-NIO DA SILVEIRA, 1128 - RIO DA PRATÁ - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/003796/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/004220/2021, com data de início 12/03/2020.

# CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOEL ANTONIO DOS SANTOS CNPJ/CPF N°: 698.923.426-15 ENDEREÇO: RUA IBIRAPUERA Q16 LOTE 03 - ARARUAMA

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/004220/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/004226/2021, com data de início 03/03/2020.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARLOS ROBERTO MARINHO RODRI-GUES CNPJ/CPF N°: 026.428.027-01 ENDEREÇO: ESTRADA DE SÃO VICENTE 178 - ARARUAMA

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/004226/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INFA, nos termos do art 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o **Processo n° SEI-070002/004520/2021**, com data de início 26/12/2019.

#### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RENATO OLIVA BARROS CNPJ/CPF  $N^{\circ}:$  866.773.067-04 ENDEREÇO: RUA OSASCO, LT 14 QD 05 - ARARUAMA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/004520/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14,  $\S$  4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/004223/2021, com data de início 13/03/2020.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARIA FERNANDES CNPJ/CPF N°: 655.439.717-53 ENDEREÇO: SÍTIO SERRINHA - RJ 116 - APE-RIBÉ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/004223/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/002285/2022, com data de início 13/01/2022.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RÓBSON IGNÁCIO LAMARTINA LAUREANO CNPJ/CPF N°: 901.342.147-49 ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANTAMENTO, AO LADO DO LOTE 16, S/N.º

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/002285/2022, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14,  $\S$  4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/003391/2021, com data de início 04/03/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DEIVEDE SANTANA DA CONCEIÇÃO CNPJ/CPF N°: 040.227.835-67 ENDEREÇO: RUA DO CAMPO, S/Nº -MANGARATIBA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/003391/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/007320/2021, com data de início 26/04/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADELSON DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ/CPF  $N^\circ$ : 095.975.027-47 ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR,  $N^\circ$  23 "A",VALE DO SAHY, MANGARATIBA - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/007320/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/005344/2021, com data de início 13/03/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: VALDIK RAMOS DA SILVA CNPJ/CPF  $N^\circ$ : 882.919.284-87 ENDEREÇO: RUA 02,  $N^\circ$  57 - BÚZIOS

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/005344/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/004313/2021, com data de início 08/03/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELO SEVERINO FRANCISCO CNPJ/CPF N°: 094.418.017-55 ENDEREÇO: ESTRADA TRIMUMUM, S/N° (SÍTIO DO BEBETO) - CABO FRIO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/004313/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14,  $\S$  4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/007851/2021, com data de início 25/04/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANGELO MARCIO DE JESUS SANTOS CNPJ/CPF Nº: 008.413.945-55 ENDEREÇO: AVENIDA DOS POM-BOS - MARICA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/007851/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/010334/2021, com data de início 05/07/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUMA LAGOS CONSERVAÇÃO E SER-VIÇOS LTDA - ME CNPJ/CPF №: 18.276.844/0001-25 ÉNDEREÇO: RÚA ESIO CARDOSO DA FONSECA 300 - CABO FRIO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 15 días para tomar ciência do Processo nº SEI-070002/010334/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14,  $\S$  4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI-070002/003090/2021, com data de início 25/01/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CTR COSTA VERDE EIRELI CNPJ/CPF  $N^\circ$ : 17.337.701/0001-13 ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRÓ, S/N -ANGRA DOS REIS

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 15 dias para tomar ciência do Processo  $n^{\rm o}$  SEI 070002/003090/2021, à Avenida Venezuela 110- Saúde - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-